

Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258-Sapopema - PR

cmsapopema@gmail.com

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA REALIZADA AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, em sua Sede Própria, Sita a Avenida Manoel Ribas, 362, nesta Cidade de Sapopema, Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, Sobre a Presidência do Vereador Edmar Vieira Rodrigues, Secretariada pelos Vereadores Maria Lúcia de Paula Mainardes e Sirineu Moreira David dos Santos, Primeiro e Segundo Secretário. Respectivamente, presentes os Vereadores, Cláudio Kava, Edmar Vieira Rodrigues, Jeanderson da Silva Guerreiro, Laércio Brizola, Luiz Alberto Kava dos Santos, Maria Lúcia de Paula Mainardes, Roberto Brito Abrão, Sirineu Moreira David dos Santos, Valdecir Matias de Carvalho. Reuniu-se a Câmara Municipal de Sapopema, Comarca de Curiúva, Estado do Paraná. O Senhor Presidente constatando hora e número legal, declarou aberta a sessão nas disposições do Artigo 114 do Regimento Interno desta Casa Leis. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Foi realizada pelos presentes a tradicional Oração do Pai Nosso e Ave Maria. Em Seguida o Vereador Sirineu Moreira David dos Santos fez a leitura do trecho Bíblico: Evangelho de João Cap: 12 Vers:01-11. Em seguida foi lida, discutida e aprovada por unanimidade a Ata da Nona Sessão Ordinária realizada no dia 07/04/2025. Em seguida o Senhor Presidente colocou à disposição dos Vereadores as correspondências ofícios circulares jornais e revistas. Entre elas o Ofício nº. 19/2025-Da Secretaria Municipal de Educação através do qual solicita que sejam indicados dois representantes do Legislativo Municipal para compor o Fórum Municipal de Educação sendo 1(um) titular e 1(um) suplente assim sendo foram indicados os Vereadores: Sirineu Moreira David dos Santos como Titular e Roberto Brito Abrão como Suplente. **GRANDE-EXPEDIENTE:** Nada Constou. **ORDEM DO DIA: Prestação de Contas do Executivo Municipal Exercício Financeiro de 2023-Prefeito Paulo Maximiano de Souza Junior-A referida Prestação de Contas foi analisada e julgada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que julgou pela REGULARIDADE COM RESSALVA, assim sendo vindo o Parecer Prévio nº. 462/2024 a este Legislativo, mediante a fiscalização das contas do Poder Executivo pelo Legislativo, RESOLVEM acatar o Parecer Prévio nº. 462/2024 que concluiu quanto “tópico 3.2.5 considerações**

Legisla

Maria Lúcia de Paula Mainardes

Edmar Vieira Rodrigues

Jeanderson da Silva Guerreiro

Laércio Brizola

Luiz Alberto Kava dos Santos

Sirineu Moreira David dos Santos

Valdecir Matias de Carvalho

Roberto Brito Abrão



Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258-Sapopema - PR

cmsapopema@gmail.com

adicionais sobre análise da Execução Orçamentária Financeira:... Entretanto considerando que o déficit do Exercício (0,88%), bem como o acumulado (2,91%), foi pouco significativo, revela notar que esta Corte, em situações análogas, tem pugnado pela aplicação de ressalva às contas, entendendo que o déficit não seria motivo suficiente para caracterizar desequilíbrio orçamentário que implique na irregularidade das contas” por estas razões estas Comissões em análise conjunta sob o aspecto de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamentos aos analisarem a referida Prestação de Contas concluem pela REGULARIDADE das contas do Exercício Financeiro de 2023, assim estas Comissões emitem Parecer FAVORÁVEL ao Parecer Prévio nº. 462/2024 emitido pelo TCE/PR, que JULGOU pela REGULARIDADE COM RESSALVAS DAS CONTAS DO PODER DO EXECUTIVO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, assim sendo a referida Prestação de Contas foi Aprovada em Primeiro Turno por unanimidade. Projeto de Lei nº. 36/2025-Autoria do Executivo Municipal-Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Ceder em Regime de Comodato Bem Imóvel em favor a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Sapopema-APAE e dá outras providências, depois de lido o Senhor Presidente colocou o Projeto em votação o qual foi aprovado em único turno por unanimidade tendo recebido os Pareceres Verbais Favoráveis das Comissões Permanentes, Parecer Jurídico Verbal Favorável. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Presidente comunicou aos demais Vereadores que na próxima segunda-feira dia 21/04/2025 não haverá sessão tendo em vista o feriado. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente sessão mandando que fosse lavrado a presente ata que será lida, discutida e votada na sessão imediatamente seguinte. Sala das Sessões em 14 de abril de 2025.

CLÁUDIO KAVA	
EDMAR VIEIRA RODRIGUES	
JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO	
LAÉRCIO BRIZOLA	
LUIZ ALBERTO KAVA DOS SANTOS	



Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258-Sapopema - PR

cmsapopema@gmail.com

MARIA LÚCIA DE PAULA MAINARDES	<i>Maria Lucia de Paula Mainardes</i>
ROBERTO BRITO ABRÃO	<i>[Signature]</i>
SIRINEU MOREIRA DAVID DOS SANTOS	<i>[Signature]</i>
VALDECIR MATIAS DE CARVALHO	<i>Valdecir de Carvalho</i>